



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2025

### CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2025

**Objeto:** LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA PATENTEADO E EXCLUSIVO DE TRANSMISSÃO, EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO EM HD, DAS SESSÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.”



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 06/2025

Dispensa de Licitação nº 03/2025

Memorando nº 07/2025 – Setor administrativo

Assunto: LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO, EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO EM HD, DAS SESSÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.”

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência a autorização para abertura de procedimento licitatório para a LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR, conforme descriptivo anexo, e, ato contínuo, requisitar junto ao Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio a realização de providências para a locação da plataforma de transmissão.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Antonio Olinto, 14 de Fevereiro de 2025

Atenciosamente,

---

Juraci Ines Zalevski  
Analista Administrativo

Ao Exelentíssimo Senhor  
**Ricardo Wisnieski Alves**  
Presidente CMAO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



## ANEXO I DESCRITIVO

**OBJETO: LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO**

Serviços	QUANTIDADE
<ul style="list-style-type: none"><li>-Câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D;</li><li>-Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal;</li><li>- Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD;</li><li>-Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD;</li><li>- Backup das imagens com gravação local;</li><li>- Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP;</li><li>- Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada;</li><li>- Software que permita inserção digital de legenda com nome dos vereadores no vídeo ao vivo;</li><li>- Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores;</li></ul>	60 meses
Serviços de treinamento e implantação	.....

Documento assinado digitalmente

JURACI INES ZALEVSKI  
Data: 25/02/2025 15:36:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Juraci Ines Zalevski  
Analista Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antônio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo n° 06/2025

Processo de Licitação n° 03/2025

Memorando n° 06/2025 – PRESIDENTE

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO,

ACOLHO a manifestação retro, DEFIRO a solicitação e AUTORIZO o processamento da mesma, observando-se toda a legislação pertinente, especialmente a Lei n° 14.133/2021 e Ato da Mesa 01/2025, inclusive no que se refere a modalidade de compra.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio para prosseguimento, nos termos da solicitação do setor interessado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
RICARDO WISNIESKI ALVES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



---

**Ricardo Wisnieski Alves**  
Presidente CMAO

Antonio Olinto, 14 de Fevereiro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Sergio Augusto dos Santos Removicz**  
Agente de Contratações/Pregoeiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 06/2025

Processo de Licitação nº 03/2025

Data da abertura: 14/02/2025

**OBJETO:** Aquisição de LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR.

**DESCRIÇÃO:** Conforme memorando nº 07/2025 – Setor administrativo, com deferimento do Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR.

**MODALIDADE:** Contratação Direta Mediante Dispensa de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, I, da Lei nº. 14.133/2021; e Art. 55 do Ato da Mesa nº 01/2023.

**PRAZO:** Imediato.

**ORDENADOR DA DESPESA:** Vereador Ricardo Wisnieski Alves– Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR.

**ORIGEM DO RECURSO:** Lei Municipal nº 1.055/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

**DOTAÇÃO:** A ser verificada pelo setor contábil.

## Autuação

Na data de 14/02/2025, em atenção à autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, autuo os presentes Autos. Eu, Sergio Augusto dos Santos Removicz Agente de Contratação/Pregoeiro o escrevi e subscrevo.

Documento assinado digitalmente

SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ  
Data: 25/02/2025 15:14:37-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

**Sergio Augusto dos Santos Removicz**  
Agente de Contratação/Pregoeiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 14 de Fevereiro de 2025

Processo Administrativo nº 06/2025

Processo de Licitação nº 03/2025

Memorando nº 07/2025 – Agente de contratações/Pregoeiro

Assunto: Procedimento licitatório para LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO, EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO EM HD, DAS SESSÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.”

Senhor Advogado.

Em atenção ao parágrafo único do Artigo 12 do Ato da Mesa nº 001/2023, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA) nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 06/2025 – Processo de Licitação nº 03/2025

Após ciência, favor devolver para os prosseguirmos com os demais encaminhamentos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ  
Data: 25/02/2025 15:23:05-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

Sergio Augusto dos Santos Removicz  
Agente de Contratação/Pregoeiro

Ao Dr.  
**Luis Gustavo Camargo de Oliveira**  
Advogado



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 14 de Fevereiro de 2025

Processo Administrativo nº 06/2025
Processo de Licitação nº 03/2025

Memorando nº 07/2025 – Agente de contratações/Pregoeiro

Assunto: Procedimento licitatório para LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO, EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO EM HD, DAS SESSÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.”

Senhor Advogado.

Em atenção ao parágrafo único do Artigo 12 do Ato da Mesa nº 001/2023, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA) nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 06/2025 – Processo de Licitação nº 03/2025

Após ciência, favor devolver para os prosseguirmos com os demais encaminhamentos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ  
Data: 25/02/2025 15:23:05-0300  
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

---

Sergio Augusto dos Santos Removicz  
Agente de Contratação/Pregoeiro



Ao Dr.  
**Luis Gustavo Camargo de Oliveira**  
Advogado



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 14 de Fevereiro de 2025

Processo Administrativo nº 06/2025

Processo de Licitação nº 03/2025

Memorando nº08/2025 – Agente de contratações/Pregoeiro

Assunto: Procedimento licitatório para aquisição de LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO, EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO EM HD, DAS SESSÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.”

Senhor(a) Controlador(a) Interno

Em atenção ao parágrafo único do Artigo 12 do Ato da Mesa nº 001/2023, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA) nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº06/2025 – Processo

Após ciência, favor devolver para os demais encaminhamentos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ  
Data: 25/02/2025 15:27:06-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Sergio Augusto dos Santos Removicz**  
Agente de Contratação/Pregoeiro

*Ciente:  
Juraci Inês Zalevski*

Ao Ilustríssimo Senhor(a)  
**Juraci Inês Zalevski**  
Controlador(a) Interno(a)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é a LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO, EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO EM HD, DAS SESSÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, § 3º DA LEI 14.133, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2- DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS À SEREM CONTRATADOS

Item	Descrição	Quantidade
01	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES AO VIVO:  CONTEUDO DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO:  -Câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D; -Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal; • - Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD; • -Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD; • - Backup das imagens com gravação local; • - Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP; • - Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada; • - Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo; • - Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores;	60 MESES
02	Custo de implantação e treinamento	01

### 3- JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Antônio Olinto, com o intuito de melhor atender os seus respectivos Departamentos, vem por meio deste viabilizar a presente LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO, EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO EM HD, DAS SESSÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, Pois entende-se que a aquisição de um sistema de transmissão adequado se faz necessária para dar continuidade, garantindo que as sessões sejam transmitidas ao vivo, tanto na sede da Câmara quanto de forma remota, permitindo o



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



acompanhamento de todos. Isso contribuirá para a ampliação do acesso à informação, promovendo a interação dos cidadãos com o processo legislativo e fortalecendo à transparência da gestão pública.

Além disso, a adoção de tecnologias de transmissão possibilitará uma maior acessibilidade, permitindo que deficientes auditivos, por exemplo, possam acompanhar as discussões por meio de legendas, além de viabilizar o arquivo das sessões para consulta futura. O sistema de transmissão também pode integrar ferramentas de interatividade, possibilitando que os cidadãos enviem sugestões ou perguntas aos vereadores durante os debates.

Dessa forma, a aquisição desse sistema contribuirá para o aprimoramento das práticas de gestão pública, estreitando a relação entre os representantes e a população, e garantindo maior alcance das ações legislativas.

## 4- ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS:

4.1 Os serviços objetos desta contratação deverão observar rigorosamente as especificações e descrições abaixo:

4.2 Prestação de serviços de locação completa de equipamento e sistema de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em HD, das sessões e demais eventos realizados pela câmara municipal de vereadores.

4.3 A Contratada deverá fornecer a CONTRATANTE todos os dados necessários para configuração dos equipamentos

### 4.4. INSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO

4.4.1. Para implantação, a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato, um cronograma de instalação dos serviços, de comum acordo com a Câmara Municipal;

4.4.2. A solicitação de instalação, remanejamento, cancelamento será feita mediante solicitação formal;

4.4.3 - A CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do seu respectivo contrato, para ativação do sistema;

4.4.4. No caso do uso de tecnologias que necessitem de um prazo maior, a CONTRATADA em questão deverá fornecer justificativa por escrito, para aprovação;

### 4.5 CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 4.5.1 Aceite da instalação

4.5.1.1. O aceite Dos serviços deverá ser realizado na presença do Fiscal do Contrato e o técnico da CONTRATADA, nos locais onde forem instalados os serviços.

4.5.1.2. Quando houver solicitação de mudança de endereço do acesso fornecido, ou mudança de local no mesmo endereço, adotar-se-á o mesmo procedimento do aceite da instalação inicial.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



## 4.6. Aceite do serviço mensal

4.6.1. O serviço mensal, que corresponde ao fornecimento dos acessos solicitados, deve ter sua fatura atestada pelo Fiscal do Contrato.

4.6.2. O atesto do Fiscal do Contrato a cada mês servirá como "Aceite de Serviço Mensal".

4.6.3. O não pagamento das faturas devido pendência da contratada importará em prorrogação da fatura sem ônus para a Administração Legislativa.

## 4.7. SUPORTE:

4.7.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar o suporte técnico que poderá ser realizado através de central de atendimento ao cliente, com técnicos habilitados, com o objetivo de corrigir problemas ou esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização do sistema e equipamentos implantados.

## 5. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 A Câmara Municipal de Aparecida, quando da entrega dos serviços, verificará se os mesmos estão de acordo com o solicitado no presente Termo de Referência. Caso não estejam, será(ão) devolvido(s) o(s) produto(s) que não preencham os requisitos solicitados no todo ou em parte, para troca por outro de primeira qualidade. A providência com a troca do produto entregue em desacordo com o solicitado no Termo de Referência, será de inteira responsabilidade e sob as expensas da empresa contratada.

5.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 6 DA CONTRATAÇÃO

### 6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 Responder civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente;

6.1.2 Refazer, às suas expensas, todo e qualquer trabalho realizado em desconformidade com as determinações da CONTRATANTE ou, ainda, os que apresentarem defeitos, vícios ou incorreções.

6.1.3 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para a sua realização;

6.1.4 Reportar-se ao CONTRATANTE, quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de falhas detectadas na prestação dos serviços;

6.1.5 Relatar a CONTRATANTE, toda e qualquer irregularidade observada na prestação dos serviços;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



6.1.6 Tomar ciência por escrito de: Ofícios, Notificações, Intimações e outros documentos que se fizerem necessários a eficaz comunicação entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

6.1.7 Responsabilizar-se pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e ou indiretamente aplicáveis ao objeto deste certame;

6.1.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, o objeto do contrato, nem subcontratar qualquer parte da prestação de serviços a que está obrigada, sem expressa anuênciā da CONTRATANTE;

6.1.9 Executar os serviços discriminados com profissionais capacitados e habilitados, e manter o quadro de pessoal suficiente para a execução dos serviços sem interrupção, seja por motivos de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais, decorrentes da execução dos serviços;

6.1.10 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, o objeto do contrato, nem subcontratar qualquer parte da prestação de serviços a que está obrigada, sem expressa anuênciā da CONTRATANTE;

6.1.11 Reparar de imediato, danos eventualmente causados a terceiros ou ao Patrimônio Público sem ônus ou encargos para a CONTRATANTE;

6.1.12 Manter atualizados, durante a vigência do contrato, para fins de pagamento, a Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, o Certificado de Regularidade - CRF do FGTS e Certidão de regularidade junto à Fazenda Federal.

6.1.13 Comunicar a CONTRATANTE formalmente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data do término da vigência do contrato, eventuais situações que impeçam a Contratada de celebrar renovação contratual nos termos previstos em contrato ou nas normas legais vigentes, em especial a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações ou outra que vier a substituí-la.

## 7 São obrigações da Contratada:

7.1 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços contratados.

7.2 Prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados.

7.3 Fornecer toda a infraestrutura necessária para instalação e funcionamento dos equipamentos, como local físico, tomadas elétricas, etc., na sede da CONTRATANTE.

7.4 Efetuar o pagamento conforme execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

7.5 Exercer a fiscalização dos serviços documentando as ocorrências havidas, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

7.6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicações de sanções, alterações e repactuações do mesmo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



7.7 Comunicar imediatamente a CONTRATADA, quaisquer irregularidades observadas na execução dos serviços contratados.

7.8 Registrar as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que julgar necessário a regularização das faltas e defeitos observados.

7.9 Fiscalizar, quando julgar conveniente, nas dependências da CONTRATADA, a prestação de serviços.

7.10 Emitir pareceres no processo administrativo referente à execução dos serviços, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações contratuais.

7.11 Convocar reunião, quando necessário, com todos os envolvidos na contratação e acompanhar e monitorar toda a execução dos serviços.

7.12 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.

7.13 Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

## 8 DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação da presente contratação.

## 9 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 A gestão financeira e a fiscalização do cumprimento do contrato serão exercidas pela Câmara Municipal ou servidor expressamente designado que atuará como gestor de contratos, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como no nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente as providências cabíveis.

9.4 Fica designado (a) o/a servidor (a) Elida Garcia, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos artigos 7º e 117º caput da Lei nº 14.133, de 2021.

## 10 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSAVÉL

Os valores a serem contratados serão estipulados levando em conta orçamentos coletados junto as empresas especializadas na área e portal de contratações.

### 10.1 DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta contratação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou boleto bancário, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do fornecimento destes, após a apresentação da respectiva



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 140, inciso II, alínea "b", da Lei nº 14.133, de 2021.

## 11 DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência, conforme solicitação descrita no Memorando de nº 07/2025, ocasião que requisito que o presente documento seja remetido à Comissão Permanente após a ciência e prévia aprovação deste termo de referência por membro da Comissão Permanente de licitação e fiscal do contrato.

## 12. PRAZO DE INÍCIO

A partir da assinatura contrato.

12.1 Prazo de Conclusão de 5 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, respeitada a vigência máxima decenal.

Elaborado em 14 de Fevereiro de 2025

Visto,

*Sergio A. dos Santos Removicz*  
Sergio Augusto dos Santos Removicz  
Agente de Contratação/Pregoeiro

Elida Garcia  
Fiscal do Contrato

Aprovo o Termo de Referência:

*RW.A*

Ricardo Wisnieski Alves  
Presidente CMAO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



## SOLICITAÇÃO DE PREÇO

- Razão social da empresa:
- CNPJ:
- Endereço completo:
- Telefone para contato:
- E-mail para contato:
- Nome completo da pessoa que atendeu:

Este fornecedor, na condição de participante da pesquisa de preço, declara:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006 estando apta a usufruir do tratamento favorecido em seus artigos 42 a 49;
- b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- d) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III, do artigo 5º da Constituição Federal.

Solicitamos ao fornecedor que preencha os campos da planilha abaixo, especificando o valor de venda unitário e total, considerando o quantitativo de consumo apresentado.

Item	Descrição	Quantidade	Valor un.	Valor total
01	• -Câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D; -Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal; • - Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD; • -Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD; • - Backup das imagens com gravação local; • - Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP; • - Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada; • - Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo; • - Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores;	60 meses		
02	Custo de implantação e treinamento	01		



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



## VALOR TOTAL

Data _____ / _____ / 2025	Proposta válida até dia _____ / _____ / 2025
Servidor (a) da Câmara Municipal	Assinatura do representante da empresa

# Proposta Comercial



CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - LTDA | CNPJ: 11.520.032/0001-34  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1208 - SALA 3 - CENTRO - GUARACIABA/SC CEP 89.920-000  
TEL: (49) 3197-1999 - 0800 777 9025

Viemos através dessa proposta, formalizar nossa intenção em atender a:

**Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR**

**DATA DA PROPOSTA: 14/02/2025 | VALIDADE: 30 dias**

Através de um levantamento inicial, formulamos uma disposição de equipamentos da seguinte forma:



## CÂMERA ROBOTIZADA

No fundo do plenário ficará a câmera responsável por todas as cenas dos vereadores. Nela serão configuradas as posições de cada uma das mesas, além da tribuna, mesa diretora, entre outras. Com essa câmera com Zoom Óptico extremamente potente, podemos aproximar longas distâncias ao toque de um clique. Essa câmera comunica com nosso software que automatiza todos os cenários e trocas de imagens automaticamente.



## CÂMERA FIXA VARIFOCAL

Nas laterais ficarão as câmeras responsáveis por focar no público. Essas câmeras possuem uma abertura de lente regulável, podendo ficar aproximada ou aberta. Essa câmera de alta resolução é exibida automaticamente nas trocas de cenas da câmera robotizada, sem que seja necessário intervenção do operador. Dessa forma quem assiste em casa sempre verá imagens fixas, não aparecendo a movimentação da câmera robotizada.



## COMPUTADOR GERENCIADOR

Complementando o conjunto de equipamentos está o nosso computador gerenciador de transmissão. Esse computador de alto desempenho, com processador e placa de vídeo específicos para transmissão em alta resolução fará todo o controle das câmeras, conexão com as redes sociais e gerenciamento completo das Lives.



## SOFTWARE CONTROLADOR

Além dos equipamentos de ótima qualidade, testados e aprovados em centenas de câmaras municipais o nosso conjunto contém é o software TV do Legislativo. O sistema é responsável por automatizar toda a transmissão ao vivo, controlando a movimentação da câmera, corte de imagens, inserção de textos e legendas. Com nosso software, transmitir ao vivo deixa de ser algo técnico e trabalhoso, para ser simples e de rápido treinamento.

# Serviços Complementares



## INSTALAÇÃO

Toda a instalação e configuração é realizada por equipe própria ou terceirizada e altamente treinada.



## TREINAMENTO

Os utilizadores da nossa plataforma passarão por um treinamento com a equipe de suporte técnico, que vai demonstrar todas as funcionalidades do serviço.



## SUporte Técnico

Disponível até as 22:00hrs 7 dias por semana via WhatsApp e Telefone. Somos reconhecidos por um suporte extremamente rápido e temos muito orgulho disso.



## GARANTIA VITALÍCIA

Com o serviço TV do Legislativo a Câmara contará com a garantia vitalícia e incondicional de 100% dos equipamentos.

## Serviço Mensal

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
<b>LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO TV DO LEGISLATIVO</b> <b>CONTEÚDO DO SERVIÇO:</b> -Câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D; -Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal; -Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD; -Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD; - Backup das imagens com gravação local; - Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP; - Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada; - Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo; - Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores; - Tecnologia patenteada de posicionamento 3D da câmera "Controlador TV do Legislativo e Licitações Transparente" (Patente N. BR512019000069).	60 MESES	R\$ 920,00	R\$ 55.200,00

## Taxa de Instalação

(cobrada apenas uma vez)

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>TAXA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA TV DO LEGISLATIVO</b> Incluindo mão de obra e deslocamento de equipe técnica.	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00

**VALOR TOTAL: R\$ 55.950,00**

Willian Perondi - Administrador

11.520.032/0001-34

CLIC SISTEMAS PARA  
TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Rua Primeiro de Maio, 1208, Sala 03, Centro  
CEP: 89.920-000 Guaraciaba/SC



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



## SOLICITAÇÃO DE PREÇO

- Razão social da empresa: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - LTDA.
- CNPJ: 11.520.032/0001-34
- Endereço completo: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1208 – SALA 3 – CENTRO – GUARACIABA/SC.
- Telefone para contato: (49)3197-1999 / 0800-777-9025
- E-mail para contato: administrativo@tvdolegislativo.com.br
- Nome completo da pessoa que atendeu: Marisa Zorzi

Este fornecedor, na condição de participante da pesquisa de preço, declara:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006 estando apta a usufruir do tratamento favorecido em seus artigos 42 a 49;
- b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- d) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III, do artigo 5º da Constituição Federal.

Solicitamos ao fornecedor que preencha os campos da planilha abaixo, especificando o valor unitário e total, considerando o quantitativo de consumo apresentado.

Item	Descrição	Quantidade	Valor un.	Valor total
01	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES AO VIVO:  CONTEUDO DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO:  -Câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D; -Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal; • - Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD; • -Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD; • - Backup das imagens com gravação local; • - Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e YouTube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP; • - Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada; • - Software que permi-	60 meses	R\$ 920,00	R\$ 55.200,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



	ta inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo; • - Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores;			
02	Custo de implantação e treinamento	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 55.950,00</b>				

Data 14/02/ 2025	Proposta válida até dia 14/04/ 2025
	<p>CLIC SISTEMAS PARA Assinado de forma digital TRANSMISSAO AO por CLIC SISTEMAS PARA VIVO TRANSMISSAO AO VIVO LTDa:115200320001 Dados: 2025.02.17 34 09:39:44 -03'00'</p>
Servidor (a) da Câmara Municipal	Assinatura do representante da empresa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.520.032/0001-34

Certidão nº: 4044331/2025

Expedição: 23/01/2025, às 08:15:36

Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.520.032/0001-34**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Anexo IV - Instrução Normativa 1.234/2012****DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL**

**CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, com sede na RUA 1 DE MAIO, 1208, centro, Guaraciaba, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº11.520.032/0001-34 **DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, **assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação** e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

**Anexamos a este documento a consulta realizada no "Portal do Simples Nacional"** por meio do site oficial criado pela Receita Federal para este fim, conforme mencionado na Instrução Normativa RFB nº 1540, de 05 de janeiro de 2015, § 4º. Alternativamente à declaração de que trata o caput, a **fonte pagadora poderá verificar a permanência** do contratado no Simples Nacional mediante consulta ao Portal do Simples Nacional e anexar cópia da consulta ao contrato ou documentação que deu origem ao pagamento, **sem prejuízo do contratado** informar imediatamente ao contratante qualquer alteração da sua permanência no Simples Nacional.

Guaraciaba, 09 de Outubro 2024

CLIC SISTEMAS PARA  
TRANSMISSAO AO  
VIVO  
LTDA:11520032000134

Assinado de forma digital  
por CLIC SISTEMAS PARA  
TRANSMISSAO AO VIVO  
LTDA:11520032000134  
Dados: 2024.10.09 09:58:15  
-03'00'

**WILLIAN PERONDI - CPF 083.489.779-29 - Proprietário**  
**CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**



# Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

204/2024

VALIDADE: 30/04/2025

O MUNICIPIO DE GUARACIABA, por força da Lei Municipal nº 0024/2006 e conforme disposto na Lei nº 037/2011 e ou instrumentos legais que venham a lhes suceder, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1092	CPF / CNPJ 11.520.032/0001-34	DATA INÍCIO ATIVIDADE 04/02/2010	DATA DE EMISSÃO 09/05/2024
-----------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA
--

NOME FANTASIA CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO
---

LOGRADOURO Rua 1º DE MAIO	NÚMERO 1208	COMPLEMENTO SALA 03
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 89.920-000	BAIRRO Centro	MUNICÍPIO Guaraciaba	ESTADO SC
-------------------	------------------	-------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0000.0/15.05 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
---

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)
0000.0/00.07 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
0000.0/15.38 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
0000.0/16.03 PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET- VOIP
0000.0/16.64 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
0000.0/18.53 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
0000.0/18.54 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

OBSERVAÇÃO
------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
----------------------------

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204442090	CNPJ 11.520.032/0001-34	Arquivamento do ato Constitutivo 04/02/2010	Inicio da atividade 02/01/2010
Endereço: RUA 1 DE MAIO, 1208 SALA:03, CENTRO, GUARACIABA, SC - CEP: 89920000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CÂMERAS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS PARA ALARMES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS, PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO DE INTERNET - VOIP, LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA PATENTEADO E EXCLUSIVO DE TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.			
CAPITAL SOCIAL	PORTES	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
WILLIAN PERONDI 083.489.779-29	30.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
WILLIAN PERONDI 083.489.779-29	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS	
Data 25/03/2021	Número 20219389071	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

240679911

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204442090	CNPJ 11.520.032/0001-34	Arquivamento do ato Constitutivo 04/02/2010	Inicio da atividade 02/01/2010
Endereço: RUA 1 DE MAIO, 1208 SALA:03, CENTRO, GUARACIABA, SC - CEP: 89920000			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Dezembro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETARIO-GERAL

240679911

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 8448247369380 EMITIDA: 11/12/2024 PROTOCOLO: 240679911

# Proposta Comercial



CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - LTDA | CNPJ: 11.520.032/0001-34  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1208 - SALA 3 - CENTRO - GUARACIABA/SC CEP 89.920-000  
TEL: (49) 3197-1999 - 0800 777 9025

Viemos através dessa proposta, formalizar nossa intenção em atender a:

**Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR**

**DATA DA PROPOSTA: 14/02/2025 | VALIDADE: 30 dias**

Através de um levantamento inicial, formulamos uma disposição de equipamentos da seguinte forma:



## CÂMERA ROBOTIZADA

No fundo do plenário ficará a câmera responsável por todas as cenas dos vereadores. Nela serão configuradas as posições de cada uma das mesas, além da tribuna, mesa diretora, entre outras. Com essa câmera com Zoom Óptico extremamente potente, podemos aproximar longas distâncias ao toque de um clique. Essa câmera comunica com nosso software que automatiza todos os cenários e trocas de imagens automaticamente.



## CÂMERA FIXA VARIFOCAL

Nas laterais ficarão as câmeras responsáveis por focar no público. Essas câmeras possuem uma abertura de lente regulável, podendo ficar aproximada ou aberta. Essa câmera de alta resolução é exibida automaticamente nas trocas de cenas da câmera robotizada, sem que seja necessário intervenção do operador. Dessa forma quem assiste em casa sempre verá imagens fixas, não aparecendo a movimentação da câmera robotizada.



## COMPUTADOR GERENCIADOR

Complementando o conjunto de equipamentos está o nosso computador gerenciador de transmissão. Esse computador de alto desempenho, com processador e placa de vídeo específicos para transmissão em alta resolução fará todo o controle das câmeras, conexão com as redes sociais e gerenciamento completo das Lives.



## SOFTWARE CONTROLADOR

Além dos equipamentos de ótima qualidade, testados e aprovados em centenas de câmaras municipais o nosso conjunto contém é o software TV do Legislativo. O sistema é responsável por automatizar toda a transmissão ao vivo, controlando a movimentação da câmera, corte de imagens, inserção de textos e legendas. Com nosso software, transmitir ao vivo deixa de ser algo técnico e trabalhoso, para ser simples e de rápido treinamento.

# Serviços Complementares



## INSTALAÇÃO

Toda a instalação e configuração é realizada por equipe própria ou terceirizada e altamente treinada.



## TREINAMENTO

Os utilizadores da nossa plataforma passarão por um treinamento com a equipe de suporte técnico, que vai demonstrar todas as funcionalidades do serviço.



## SUporte Técnico

Disponível até as 22:00hrs 7 dias por semana via WhatsApp e Telefone. Somos reconhecidos por um suporte extremamente rápido e temos muito orgulho disso.



## GARANTIA VITALÍCIA

Com o serviço TV do Legislativo a Câmara contará com a garantia vitalícia e incondicional de 100% dos equipamentos.

## Serviço Mensal

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
<b>LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO TV DO LEGISLATIVO</b> <b>CONTEÚDO DO SERVIÇO:</b> -Câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D; -Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal; -Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD; -Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD; - Backup das imagens com gravação local; - Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP; - Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada; - Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo; - Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores; - Tecnologia patenteada de posicionamento 3D da câmera "Controlador TV do Legislativo e Licitações Transparente" (Patente N. BR512019000069).	60 MESES	R\$ 920,00	R\$ 55.200,00

## Taxa de Instalação

(cobrada apenas uma vez)

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>TAXA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA TV DO LEGISLATIVO</b> Incluindo mão de obra e deslocamento de equipe técnica.	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00

**VALOR TOTAL: R\$ 55.950,00**



Willian Perondi - Administrador

11.520.032/0001-34

CLIC SISTEMAS PARA  
TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Rua Primeiro de Maio, 1208, Sala 03, Centro  
CEP: 89.920-000 Guaraciaba/SC



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



## SOLICITAÇÃO DE PREÇO

- Razão social da empresa: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - LTDA.
- CNPJ: 11.520.032/0001-34
- Endereço completo: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1208 – SALA 3 – CENTRO – GUARACIABA/SC.
- Telefone para contato: (49)3197-1999 / 0800-777-9025
- E-mail para contato: administrativo@tvdolegislativo.com.br
- Nome completo da pessoa que atendeu: Marisa Zorzi

Este fornecedor, na condição de participante da pesquisa de preço, declara:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006 estando apta a usufruir do tratamento favorecido em seus artigos 42 a 49;
- b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- d) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III, do artigo 5º da Constituição Federal.

Solicitamos ao fornecedor que preencha os campos da planilha abaixo, especificando o valor unitário e total, considerando o quantitativo de consumo apresentado.

Item	Descrição	Quantidade	Valor un.	Valor total
01	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES AO VIVO:  CONTEUDO DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO:  -Câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D; -Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal; • - Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD; • -Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD; • - Backup das imagens com gravação local; • - Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e YouTube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP; • - Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada; • - Software que permi-	60 meses	R\$ 920,00	R\$ 55.200,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



	ta inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo; • - Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores;			
02	Custo de implantação e treinamento	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 55.950,00</b>				

Data 14/02/ 2025	Proposta válida até dia 14/04/ 2025
	<p>CLIC SISTEMAS PARA Assinado de forma digital TRANSMISSAO AO por CLIC SISTEMAS PARA VIVO TRANSMISSAO AO VIVO LTDa:11520032000134 Dados: 2025.02.17 34 09:39:44 -03'00'</p>
Servidor (a) da Câmara Municipal	Assinatura do representante da empresa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.520.032/0001-34

Certidão nº: 4044331/2025

Expedição: 23/01/2025, às 08:15:36

Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.520.032/0001-34**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Anexo IV - Instrução Normativa 1.234/2012****DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL**

**CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, com sede na RUA 1 DE MAIO, 1208, centro, Guaraciaba, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº11.520.032/0001-34 **DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, **assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação** e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

**Anexamos a este documento a consulta realizada no "Portal do Simples Nacional"** por meio do site oficial criado pela Receita Federal para este fim, conforme mencionado na Instrução Normativa RFB nº 1540, de 05 de janeiro de 2015, § 4º. Alternativamente à declaração de que trata o caput, a **fonte pagadora poderá verificar a permanência** do contratado no Simples Nacional mediante consulta ao Portal do Simples Nacional e anexar cópia da consulta ao contrato ou documentação que deu origem ao pagamento, **sem prejuízo do contratado** informar imediatamente ao contratante qualquer alteração da sua permanência no Simples Nacional.

Guaraciaba, 09 de Outubro 2024

CLIC SISTEMAS PARA  
TRANSMISSAO AO  
VIVO  
LTDA:11520032000134

Assinado de forma digital  
por CLIC SISTEMAS PARA  
TRANSMISSAO AO VIVO  
LTDA:11520032000134  
Dados: 2024.10.09 09:58:15  
-03'00'

**WILLIAN PERONDI - CPF 083.489.779-29 - Proprietário**  
**CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**



# Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

204/2024

VALIDADE: 30/04/2025

O MUNICIPIO DE GUARACIABA, por força da Lei Municipal nº 0024/2006 e conforme disposto na Lei nº 037/2011 e ou instrumentos legais que venham a lhes suceder, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1092	CPF / CNPJ 11.520.032/0001-34	DATA INÍCIO ATIVIDADE 04/02/2010	DATA DE EMISSÃO 09/05/2024
NOME / RAZÃO SOCIAL CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA			
NOME FANTASIA CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO			
LOGRADOURO Rua 1º DE MAIO	NÚMERO 1208	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 89.920-000	BAIRRO Centro	MUNICÍPIO Guaraciaba	ESTADO SC
ATIVIDADE PRINCIPAL 0000.0/15.05 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
ATIVIDADE SECUNDARIA(S)			
0000.0/00.07 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
0000.0/15.38 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS			
0000.0/16.03 PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET- VOIP			
0000.0/16.64 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.			
0000.0/18.53 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.			
0000.0/18.54 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS			
OBSERVAÇÃO			

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204442090	CNPJ 11.520.032/0001-34	Arquivamento do ato Constitutivo 04/02/2010	Inicio da atividade 02/01/2010
Endereço: RUA 1 DE MAIO, 1208 SALA:03, CENTRO, GUARACIABA, SC - CEP: 89920000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CÂMERAS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS PARA ALARMES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS, PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO DE INTERNET - VOIP, LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA PATENTEADO E EXCLUSIVO DE TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.			
CAPITAL SOCIAL	PORTES	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
WILLIAN PERONDI 083.489.779-29	30.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
WILLIAN PERONDI 083.489.779-29	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS	
Data 25/03/2021	Número 20219389071	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

240679911

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204442090	CNPJ 11.520.032/0001-34	Arquivamento do ato Constitutivo 04/02/2010	Inicio da atividade 02/01/2010
Endereço: RUA 1 DE MAIO, 1208 SALA:03, CENTRO, GUARACIABA, SC - CEP: 89920000			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Dezembro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETARIO-GERAL

240679911

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 8448247369380 EMITIDA: 11/12/2024 PROTOCOLO: 240679911

## DECLARAÇÃO

Declaramos para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas e estatais, que nossa Associada CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, com sede na Rua Primeiro de Maio, 1208, Centro, CEP 89920-000, na cidade de Guaraciaba/SC, inscrita no CNPJ sob o número 11.520.032/0001-34, é criadora e desenvolvedora exclusiva do Sistema composto pelo produto Controlador TV do Legislativo e Licitação Transparente, sendo de sua exclusividade a comercialização, atualização, manutenção, treinamento e consultoria em todo território nacional.

Outrossim, declaramos que esta empresa é a única que possui senha de acesso de leitura e gravação das Bases de Dados desses sistemas, bem como sua estrutura, detendo a exclusividade, também para efetuar a integração desses aplicativos, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados.

Essa Declaração tem validade por um ano.

Blumenau, 13 de setembro de 2024.



---

SEPROSC



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5524/2024

### Contribuinte

Nome/Razão: 71889 - CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

CNPJ/CPF: 11.520.032/0001-34

Endereço: RUA 1º DE MAIO, 1208

Complemento: SALA 03

Bairro: Centro

Cidade: Guaraciaba - SC

### Finalidade

--	--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/12/2024	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Guaraciaba - SC, 23 de dezembro de 2024



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**  
**CNPJ: 11.520.032/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:01:57 do dia 30/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2025.

Código de controle da certidão: **5CD9.C489.FC15.757B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5524/2024

### Contribuinte

Nome/Razão: 71889 - CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

CNPJ/CPF: 11.520.032/0001-34

Endereço: RUA 1º DE MAIO, 1208

Complemento: SALA 03

Bairro: Centro

Cidade: Guaraciaba - SC

### Finalidade

--	--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>23/12/2024</b>	<b>90 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Guaraciaba - SC, 23 de dezembro de 2024

## CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

### WILLIAN & ARTHUR INFORMATICA LTDA

**WILLIAN PERONDI**, Brasileiro, solteiro, nascido em 12.09.1991, natural de Guaraciaba SC, Comerciante, CPF nº 083.489.779-29, portador da C.I.nº 5.384.798., expedida pela SSP-SC em 14.09.2009, residente e domiciliada em Guaraciaba - SC na Rua 1º de maio, 288, Centro, Cep: 89920-000.

**ARTHUR PALUDO CHRISTOFF**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 08.12.2004, natural de Guaraciaba SC, Estudante, CPF nº. 071.391.829-22, portador da C.I. nº. 5.850.180, expedida pela SSP-SC em 04.12.2006, residente e domiciliado em Guaraciaba – SC na Rua Rui Barbosa, 778, Centro, Cep: 89920-000, neste ato representado, por sua mãe **JULIANE CRISTINA PALUDO CHRISTOFF**, Brasileira, Casada em comunhão universal de bens, nascida em 13.03.1978, natural de Guaraciaba SC, Professora, CPF nº 025.769.779-95, portadora da C.I.nº 3.430.760, expedida pela SSP-SC em 15.04.1998, residente e domiciliada em Guaraciaba - SC na Rua Rui Barbosa, 778, Centro, Cep: 89920-000, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **WILLIAN & ARTHUR INFORMATICA LTDA**, e terá sede e domicilio na Rui Barbosa, 774, Sala, Centro, Cep: 89920-000, Guaraciaba - SC.

2ª. O capital social será de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um) real cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- A) Willian Perondi, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizados a vista em moeda corrente nacional.
- B) Arthur Paludo Christoff, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizados a vista em moeda corrente nacional.

3ª. O objeto social será: Comercio varejista de maquinas e equipamentos de informática, de escritório, móveis para escritório, materiais elétricos e eletrônicos, materiais escolares e serviços de manutenção e reparação de maquinas e equipamentos e informática, eletrônicos e elétricos

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02.01.2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá a Willian Perondi, isoladamente, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste SC, pra o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

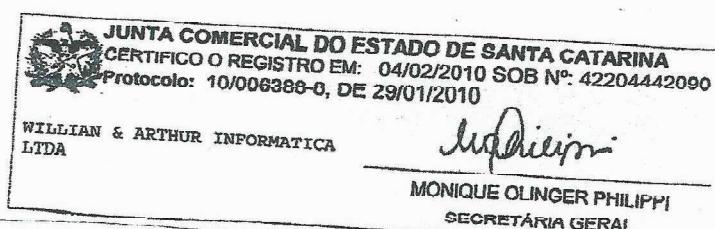
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Guaraciaba, 21 de janeiro de 2010.



Willian Perondi

  
Arthur Paludo Christoff  
Representado neste ato por sua mãe  
Juliane Cristina Paludo Christoff





Exatus Contabilidade &lt;exatus.gba1@gmail.com&gt;

**219389071 - CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**

2 mensagens

**requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br** <requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br>

Para: exatus.gba1@gmail.com

25 de março de 2021 10:28

**JUCESC - Junta Comercial de Santa Catarina**

Segue em anexo documento no formato PDF, assinado de forma digital pela JUCESC, referente ao processo:

**Protocolo:** 219389071**Nome da empresa:** CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**CNPJ da empresa:** 11520032000134**NIRE:** 42204442090**Chancela:** 145751651195226

Para confirmar a veracidade de seu documento ou imprimir sua Via Única acesse o link abaixo e informe o numero do protocolo e o numero da chancela

<http://regin.JUCESC.SC.gov.br/autenticacaoDocumentos/AUTENTICACAO.aspx>

**requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br** <requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br>

Para: exatus.gba1@gmail.com

25 de março de 2021 10:28

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 documento.pdf  
268K

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

CNPJ nº 11.520.032/0001-34

WILLIAN PERONDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1991, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 083.489.779-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5384798, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1 DE MAIO, 288, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000, BRASIL.

ADREANE MARIA ZORZI PERONDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/04/1972, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, VENDEDORA, CPF nº 758.605.209-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2940026, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1 DE MAIO, 288, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR WILLIAN PERONDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1991, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 083.489.779-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5384798, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA 1 DE MAIO, 288, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204442090, com sede Rua Duque de Caxias, 612, Sala 01, Centro Guaraciaba, SC, CEP 89920000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.520.032/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua 1 de maio, 1208, Sala:03, Centro, Guaraciaba, SC, CEP 89.920-000.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade a sócia ADREANE MARIA ZORZI PERONDI, detentor de 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sócia ADREANE MARIA ZORZI PERONDI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio WILLIAN PERONDI, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

WILLIAN PERONDI, com 30.000(Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WILLIAN PERONDI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81100000490600

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13cMyL-T554vJMSBp0H&chave2=Ug8CwWsp\_hckGj5cvuRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08348977929-WILLIAN PERONDI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA  
CNPJ nº 11.520.032/0001-34

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO MIGUEL DO OESTE/SC.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA.

Clausula 2ª. A sociedade terá sua sede a Rua 1 de maio, 1208, Sala:03, Centro, Guaraciaba, SC, CEP 89.920-000.

Clausula 3ª. O objeto social é: Comércio varejista de máquinas e equipamentos de informática, câmeras de segurança e equipamentos para alarmes, serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de informática, eletrônicos e elétricos, provedores de voz sobre protocolo de internet - voip, locação completa de equipamentos e sistema patenteado e exclusivo de transmissão em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico e manutenção em tecnologia de informação e locação de máquinas e equipamentos para escritório.

Clausula 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000(trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dos sócios:

Sócios	Quotas	Capital
Willian Perondi	30000 quotas	R\$ 30.000,00
Total	30000 quotas	R\$ 30.000,00

Clausula 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 8ª. A administração da sociedade cabe ao Sr. Willian Perondi, isoladamente, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81100000490600

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/03/2021

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 5 DA SOCIEDADE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**  
**CNPJ nº 11.520.032/0001-34**

**Clausula 9ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Clausula 10ª.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES), quando for o caso.

**Clausula 11ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula 12ª.** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula 13ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**§ único –** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Clausula 14ª.** O(s) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula 15ª.** Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste SC, pra o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Guaraciaba/SC, 23 de março de 2021.

**WILLIAN PERONDI**

**ADREANE MARIA ZORZI PERONDI**  
**P/P: WILLIAN PERONDI**

Req: 81100000490600

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 dc 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/03/2021



219389071

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA
PROTOCOLO	219389071 - 24/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42204442090  
CNPJ 11.520.032/0001-34  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021  
SOB N: 20219389071

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219389071

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08348977929 - WILLIAN PERONDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 25/03/2021

25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, CNPJ N° 11.520.032/0001-34,**  
sediada na Rua Primeiro de Maio, 1208, centro de Guaraciaba-SC, declara, sob as  
penas de lei, que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de quatorze anos em  
qualquer trabalho.

Como expressão da verdade, firmamos a presente.

Guaraciaba, 21 de Janeiro de 2025.

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO  
LTDA:115200320001  
34

Assinado de forma digital  
por CLIC SISTEMAS PARA  
TRANSMISSAO AO VIVO  
LTDA:11520032000134  
Dados: 2025.01.21  
16:55:39 -03'00'

Assinatura  
**WILLIAN PERONDI**  
RG: 5.384.798 / CPF 083.489.779-29

DIRETOR

**Anexo IV - Instrução Normativa 1.234/2012****DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL**

**CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, com sede na RUA 1 DE MAIO, 1208, centro, Guaraciaba, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº11.520.032/0001-34 **DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, **assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação** e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

**Anexamos a este documento a consulta realizada no "Portal do Simples Nacional"** por meio do site oficial criado pela Receita Federal para este fim, conforme mencionado na Instrução Normativa RFB nº 1540, de 05 de janeiro de 2015, § 4º. Alternativamente à declaração de que trata o caput, a **fonte pagadora poderá verificar a permanência** do contratado no Simples Nacional mediante consulta ao Portal do Simples Nacional e anexar cópia da consulta ao contrato ou documentação que deu origem ao pagamento, **sem prejuízo do contratado** informar imediatamente ao contratante qualquer alteração da sua permanência no Simples Nacional.

Guaraciaba, 09 de Outubro 2024

CLIC SISTEMAS PARA  
TRANSMISSAO AO  
VIVO  
LTDA:11520032000134

Assinado de forma digital  
por CLIC SISTEMAS PARA  
TRANSMISSAO AO VIVO  
LTDA:11520032000134  
Dados: 2024.10.09 09:58:15  
-03'00'

**WILLIAN PERONDI - CPF 083.489.779-29 - Proprietário**  
**CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**



**CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO O VIVO - LTDA**  
CNPJ: 11.520.032/0001-34  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1208 - SALA 3 - CENTRO  
GUARACIABA/SC CEP 89.920-000  
TEL: (49)3197-1999 - 0800 777 9025

#### CONTEUDO DO SERVIÇO:

- Câmera FullHD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D;
- Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal;
- Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD;
- Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD;
- Backup das imagens com gravação local;

(Os itens **acima são o básico** que qualquer sistema oferece, abaixo vamos listar **serviços exclusivos e nossos diferenciais**)

#### TECNOLOGIAS PATENTEADAS DE POSICIONAMENTO 3D DA CÂMERA "CONTROLADOR TV DO LEGISLATIVO E LICITAÇÕES TRANSPARENTE" (PATENTE N. BR512019000069).

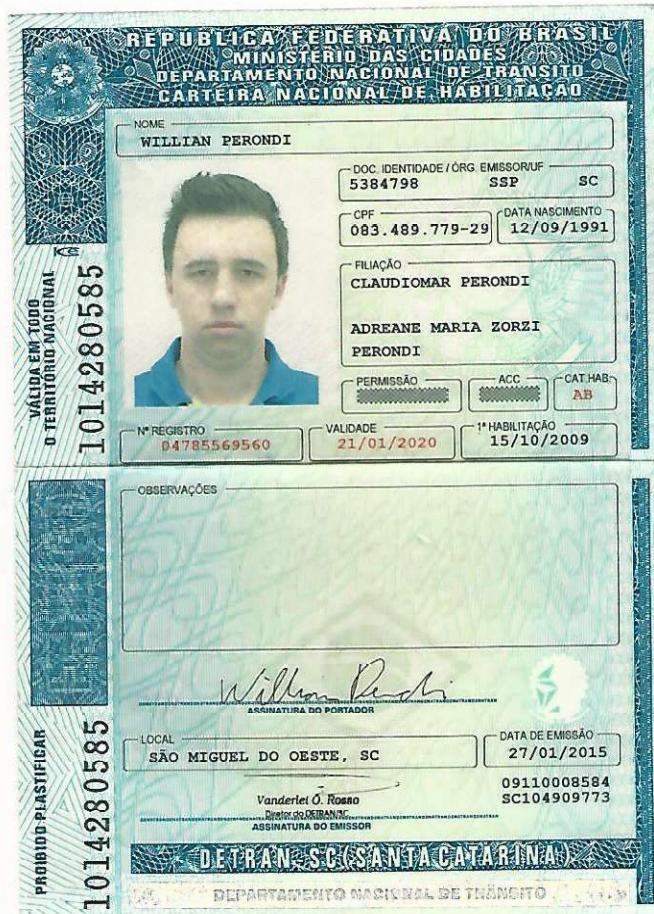
1. Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube.
  2. Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada;
  3. Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo;
  4. Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores;
- 
- Além das tecnologias patenteadas e exclusivas da nossa plataforma, ainda fornecemos o **serviço de criação de materiais multimídia**, para abertura das sessões, para sessões solenes e outras tantas solicitações que as câmaras nos fazem.
  - Somado à isso está o **nossa suporte técnico até as 22:00hrs**, que garante o funcionamento do serviço nas horas que ele realmente é utilizado.
  - Não somos uma empresa de locação de câmeras e equipamentos apenas, locamos um **serviço completo que faz com que a câmara de vereador tenha transmissão de alta qualidade**, suporte técnico

Willian Perondi - Administrador

11.520.032/0001-34

CLIC SISTEMAS PARA  
TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

Rua Duque de Caxias, 612, Sala 01, Centro  
CEP: 89.920-000 Guaraciaba/SC





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**  
CNPJ/CPF: **11.520.032/0001-34**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140296825000**  
Data de emissão: **20/09/2024 08:31:59**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **19/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 20/09/2024 08:31:58



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 3674489  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3674489**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**

Raiz do CNPJ: 11.520.032

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : GUARACIABA

Endereço da sede : RUA 1 DE MAIO, Nº 1208, SALA 03, CENTRO

Certidão emitida às 10:04 de 03/02/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tisc.jus.br/download> - Solicitado por: Lauredir Luiz Brustolin - CPF: 51

\*\*\*.302.979-\*\* **gov.br** Ouro

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.520.032/0001-34

**Razão Social:** CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

**Endereço:** RUA 1 DE MAIO 1208 SALA 03 / CENTRO / GUARACIABA / SC / 89920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2025 a 04/03/2025

**Certificação Número:** 2025020322521653110801

Informação obtida em 12/02/2025 16:49:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



IPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Assinado Digitalmente

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

## INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

# Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512019000069-2**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 11/01/2019, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

**Título:** Controlador TV do Legislativo e Licitação Transparente

**Data de publicação:** 11/01/2019

**Data de criação:** 10/01/2019

**Titular(es):** WILLIAN & ARTHUR INFORMÁTICA LTDA

**Autor(es):** WILLIAN PERONDI

**Linguagem:** JAVA

**Campo de aplicação:** CO-04

**Tipo de programa:** AT-01

**Algoritmo hash:** SHA-512

**Resumo digital hash:**

6c6cae9b37a4be9f9d7ebe6331872656d8bf8214368048cf6e40f2e4882e9110246ac3d7e3e1914977cf8dcbb876bc012  
10bbf7ce1a4e2ec69f07984f171785

**Expedido em:** 15/01/2019

**Aprovado por:**

Alexandre Gomes Ciancio

Diretor Substituto de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

## DECLARAÇÃO

Declaramos para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas e estatais, que nossa Associada CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, com sede na Rua Primeiro de Maio, 1208, Centro, CEP 89920-000, na cidade de Guaraciaba/SC, inscrita no CNPJ sob o número 11.520.032/0001-34, é criadora e desenvolvedora exclusiva do Sistema composto pelo produto Controlador TV do Legislativo e Licitação Transparente, sendo de sua exclusividade a comercialização, atualização, manutenção, treinamento e consultoria em todo território nacional.

Outrossim, declaramos que esta empresa é a única que possui senha de acesso de leitura e gravação das Bases de Dados desses sistemas, bem como sua estrutura, detendo a exclusividade, também para efetuar a integração desses aplicativos, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados.

Essa Declaração tem validade por um ano.

Blumenau, 13 de setembro de 2024.



---

SEPROSC



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5524/2024

### Contribuinte

Nome/Razão: 71889 - CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

CNPJ/CPF: 11.520.032/0001-34

Endereço: RUA 1º DE MAIO, 1208

Complemento: SALA 03

Bairro: Centro

Cidade: Guaraciaba - SC

### Finalidade

--	--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/12/2024	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Guaraciaba - SC, 23 de dezembro de 2024



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**  
**CNPJ: 11.520.032/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:01:57 do dia 30/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2025.

Código de controle da certidão: **5CD9.C489.FC15.757B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5524/2024

### Contribuinte

Nome/Razão: 71889 - CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

CNPJ/CPF: 11.520.032/0001-34

Endereço: RUA 1º DE MAIO, 1208

Complemento: SALA 03

Bairro: Centro

Cidade: Guaraciaba - SC

### Finalidade

--	--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/12/2024	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Guaraciaba - SC, 23 de dezembro de 2024

## CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

### WILLIAN & ARTHUR INFORMATICA LTDA

**WILLIAN PERONDI**, Brasileiro, solteiro, nascido em 12.09.1991, natural de Guaraciaba SC, Comerciante, CPF nº 083.489.779-29, portador da C.I.nº 5.384.798., expedida pela SSP-SC em 14.09.2009, residente e domiciliada em Guaraciaba - SC na Rua 1º de maio, 288, Centro, Cep: 89920-000.

**ARTHUR PALUDO CHRISTOFF**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 08.12.2004, natural de Guaraciaba SC, Estudante, CPF nº. 071.391.829-22, portador da C.I. nº. 5.850.180, expedida pela SSP-SC em 04.12.2006, residente e domiciliado em Guaraciaba – SC na Rua Rui Barbosa, 778, Centro, Cep: 89920-000, neste ato representado, por sua mãe **JULIANE CRISTINA PALUDO CHRISTOFF**, Brasileira, Casada em comunhão universal de bens, nascida em 13.03.1978, natural de Guaraciaba SC, Professora, CPF nº 025.769.779-95, portadora da C.I.nº 3.430.760, expedida pela SSP-SC em 15.04.1998, residente e domiciliada em Guaraciaba - SC na Rua Rui Barbosa, 778, Centro, Cep: 89920-000, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **WILLIAN & ARTHUR INFORMATICA LTDA**, e terá sede e domicilio na Rui Barbosa, 774, Sala, Centro, Cep: 89920-000, Guaraciaba - SC.

2ª. O capital social será de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um) real cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- A) Willian Perondi, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizados a vista em moeda corrente nacional.
- B) Arthur Paludo Christoff, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizados a vista em moeda corrente nacional.

3ª. O objeto social será: Comercio varejista de maquinas e equipamentos de informática, de escritório, móveis para escritório, materiais elétricos e eletrônicos, materiais escolares e serviços de manutenção e reparação de maquinas e equipamentos e informática, eletrônicos e elétricos

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02.01.2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá a Willian Perondi, isoladamente, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste SC, pra o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

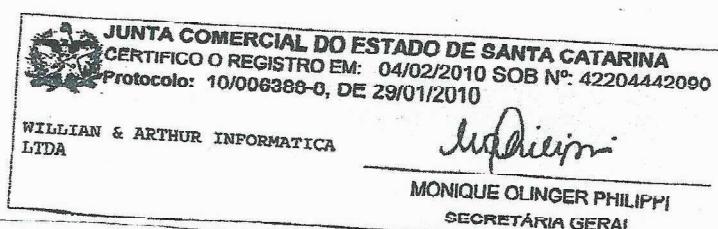
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Guaraciaba, 21 de janeiro de 2010.



Willian Perondi

  
Arthur Paludo Christoff  
Representado neste ato por sua mãe  
Juliane Cristina Paludo Christoff





Exatus Contabilidade &lt;exatus.gba1@gmail.com&gt;

**219389071 - CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**

2 mensagens

**requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br** <requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br>

Para: exatus.gba1@gmail.com

25 de março de 2021 10:28

**JUCESC - Junta Comercial de Santa Catarina**

Segue em anexo documento no formato PDF, assinado de forma digital pela JUCESC, referente ao processo:

**Protocolo:** 219389071**Nome da empresa:** CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**CNPJ da empresa:** 11520032000134**NIRE:** 42204442090**Chancela:** 145751651195226

Para confirmar a veracidade de seu documento ou imprimir sua Via Única acesse o link abaixo e informe o numero do protocolo e o numero da chancela

<http://regin.JUCESC.SC.gov.br/autenticacaoDocumentos/AUTENTICACAO.aspx>

**requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br** <requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br>

Para: exatus.gba1@gmail.com

25 de março de 2021 10:28

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 documento.pdf  
268K

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

CNPJ nº 11.520.032/0001-34

WILLIAN PERONDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1991, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 083.489.779-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5384798, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1 DE MAIO, 288, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000, BRASIL.

ADREANE MARIA ZORZI PERONDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/04/1972, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, VENDEDORA, CPF nº 758.605.209-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2940026, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1 DE MAIO, 288, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR WILLIAN PERONDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1991, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 083.489.779-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5384798, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA 1 DE MAIO, 288, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204442090, com sede Rua Duque de Caxias, 612, Sala 01, Centro Guaraciaba, SC, CEP 89920000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.520.032/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua 1 de maio, 1208, Sala:03, Centro, Guaraciaba, SC, CEP 89.920-000.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade a sócia ADREANE MARIA ZORZI PERONDI, detentor de 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sócia ADREANE MARIA ZORZI PERONDI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio WILLIAN PERONDI, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

WILLIAN PERONDI, com 30.000(Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WILLIAN PERONDI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81100000490600

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13cMyL-T554vJMSBp0H&chave2=Ug8CwWsp\_hckGj5CwIra  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08348977929-WILLIAN PERONDI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA  
CNPJ nº 11.520.032/0001-34

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO MIGUEL DO OESTE/SC.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA.

Clausula 2ª. A sociedade terá sua sede a Rua 1 de maio, 1208, Sala:03, Centro, Guaraciaba, SC, CEP 89.920-000.

Clausula 3ª. O objeto social é: Comércio varejista de máquinas e equipamentos de informática, câmeras de segurança e equipamentos para alarmes, serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de informática, eletrônicos e elétricos, provedores de voz sobre protocolo de internet - voip, locação completa de equipamentos e sistema patenteado e exclusivo de transmissão em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico e manutenção em tecnologia de informação e locação de máquinas e equipamentos para escritório.

Clausula 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000(trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dos sócios:

Sócios	Quotas	Capital
Willian Perondi	30000 quotas	R\$ 30.000,00
Total	30000 quotas	R\$ 30.000,00

Clausula 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 8ª. A administração da sociedade cabe ao Sr. Willian Perondi, isoladamente, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81100000490600

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/03/2021

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 5 DA SOCIEDADE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**  
**CNPJ nº 11.520.032/0001-34**

**Clausula 9ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Clausula 10ª.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES), quando for o caso.

**Clausula 11ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula 12ª.** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula 13ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**§ único –** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Clausula 14ª.** O(s) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula 15ª.** Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste SC, pra o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Guaraciaba/SC, 23 de março de 2021.

**WILLIAN PERONDI**

**ADREANE MARIA ZORZI PERONDI**  
**P/P: WILLIAN PERONDI**

Req: 81100000490600

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 dc 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/03/2021



219389071

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA
PROTOCOLO	219389071 - 24/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42204442090  
CNPJ 11.520.032/0001-34  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021  
SOB N: 20219389071

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219389071

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08348977929 - WILLIAN PERONDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 25/03/2021

25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.520.032/0001-34

**Razão Social:** CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

**Endereço:** RUA 1 DE MAIO 1208 SALA 03 / CENTRO / GUARACIABA / SC / 89920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2025 a 23/03/2025

**Certificação Número:** 2025022204041653110840

Informação obtida em 03/03/2025 09:21:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, CNPJ N° 11.520.032/0001-34,**  
sediada na Rua Primeiro de Maio, 1208, centro de Guaraciaba-SC, declara, sob as  
penas de lei, que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de quatorze anos em  
qualquer trabalho.

Como expressão da verdade, firmamos a presente.

Guaraciaba, 21 de Janeiro de 2025.

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO  
LTDA:115200320001  
34

Assinado de forma digital  
por CLIC SISTEMAS PARA  
TRANSMISSAO AO VIVO  
LTDA:11520032000134  
Dados: 2025.01.21  
16:55:39 -03'00'

Assinatura  
**WILLIAN PERONDI**  
RG: 5.384.798 / CPF 083.489.779-29

DIRETOR

**Anexo IV - Instrução Normativa 1.234/2012****DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL**

**CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, com sede na RUA 1 DE MAIO, 1208, centro, Guaraciaba, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº11.520.032/0001-34 **DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, **assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação** e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

**Anexamos a este documento a consulta realizada no "Portal do Simples Nacional"** por meio do site oficial criado pela Receita Federal para este fim, conforme mencionado na Instrução Normativa RFB nº 1540, de 05 de janeiro de 2015, § 4º. Alternativamente à declaração de que trata o caput, a **fonte pagadora poderá verificar a permanência** do contratado no Simples Nacional mediante consulta ao Portal do Simples Nacional e anexar cópia da consulta ao contrato ou documentação que deu origem ao pagamento, **sem prejuízo do contratado** informar imediatamente ao contratante qualquer alteração da sua permanência no Simples Nacional.

Guaraciaba, 09 de Outubro 2024

CLIC SISTEMAS PARA  
TRANSMISSAO AO  
VIVO  
LTDA:11520032000134

Assinado de forma digital  
por CLIC SISTEMAS PARA  
TRANSMISSAO AO VIVO  
LTDA:11520032000134  
Dados: 2024.10.09 09:58:15  
-03'00'

**WILLIAN PERONDI - CPF 083.489.779-29 - Proprietário**  
**CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**



**CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO O VIVO - LTDA**  
CNPJ: 11.520.032/0001-34  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1208 - SALA 3 - CENTRO  
GUARACIABA/SC CEP 89.920-000  
TEL: (49)3197-1999 - 0800 777 9025

#### CONTEUDO DO SERVIÇO:

- Câmera FullHD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D;
- Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal;
- Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD;
- Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD;
- Backup das imagens com gravação local;

(Os itens **acima são o básico** que qualquer sistema oferece, abaixo vamos listar **serviços exclusivos e nossos diferenciais**)

#### TECNOLOGIAS PATENTEADAS DE POSICIONAMENTO 3D DA CÂMERA "CONTROLADOR TV DO LEGISLATIVO E LICITAÇÕES TRANSPARENTE" (PATENTE N. BR512019000069).

1. Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube.
  2. Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada;
  3. Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo;
  4. Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores;
- 
- Além das tecnologias patenteadas e exclusivas da nossa plataforma, ainda fornecemos o **serviço de criação de materiais multimídia**, para abertura das sessões, para sessões solenes e outras tantas solicitações que as câmaras nos fazem.
  - Somado à isso está o **nossa suporte técnico até as 22:00hrs**, que garante o funcionamento do serviço nas horas que ele realmente é utilizado.
  - Não somos uma empresa de locação de câmeras e equipamentos apenas, locamos um **serviço completo que faz com que a câmara de vereador tenha transmissão de alta qualidade**, suporte técnico

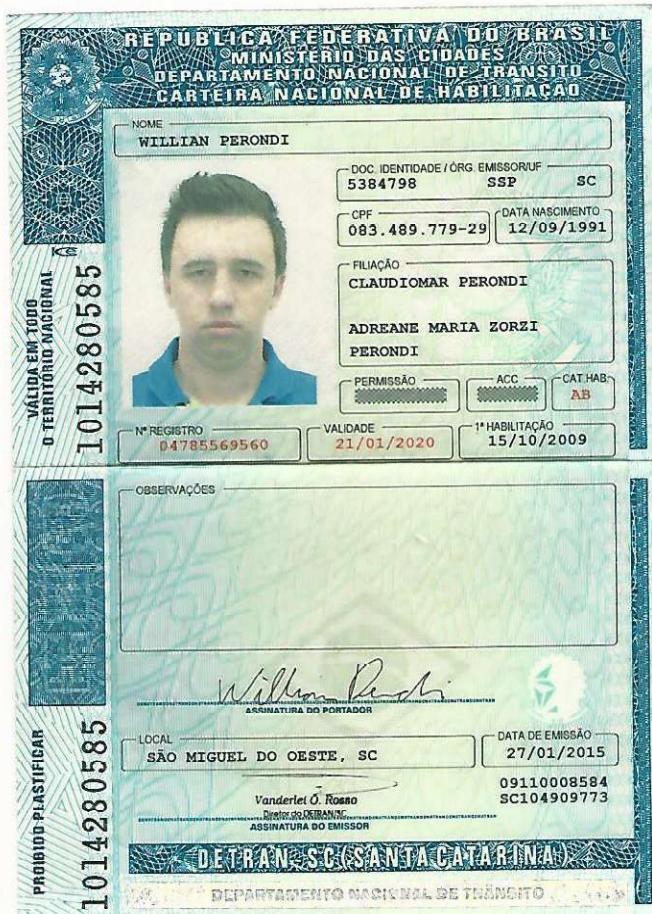


Willian Perondi - Administrador

11.520.032/0001-34

CLIC SISTEMAS PARA  
TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

Rua Duque de Caxias, 612, Sala 01, Centro  
CEP: 89.920-000 Guaraciaba/SC





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**  
CNPJ/CPF: **11.520.032/0001-34**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140296825000**  
Data de emissão: **20/09/2024 08:31:59**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **19/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 20/09/2024 08:31:58



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 3674489  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3674489**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**

Raiz do CNPJ: 11.520.032

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : GUARACIABA

Endereço da sede : RUA 1 DE MAIO, Nº 1208, SALA 03, CENTRO

Certidão emitida às 10:04 de 03/02/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tisc.jus.br/download> - Solicitado por: Lauredir Luiz Brustolin - CPF: 71

\*\*\*.302.979-\*\* **gov.br** Ouro

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.520.032/0001-34

**Razão Social:** CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

**Endereço:** RUA 1 DE MAIO 1208 SALA 03 / CENTRO / GUARACIABA / SC / 89920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2025 a 04/03/2025

**Certificação Número:** 2025020322521653110801

Informação obtida em 12/02/2025 16:49:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



## SOLICITAÇÃO DE PREÇO

- Razão social da empresa: VIDEOLOC ESTUDIOS LTDA ME
- CNPJ: 18.787.254/0001-67
- Endereço completo: RUA CURUPIS, 450 – SANTA QUITERIA
- Telefone para contato: 41 3026-1879
- E-mail para contato: contato@videoloc.com.br
- Nome completo da pessoa que atendeu: CLEITON DIONISIO NIENKOTTER

Este fornecedor, na condição de participante da pesquisa de preço, declara:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006 estando apta a usufruir do tratamento favorecido em seus artigos 42 a 49;
- b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- d) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III, do artigo 5º da Constituição Federal.

Solicitamos ao fornecedor que preencha os campos da planilha abaixo, especificando o valor unitário e total, considerando o quantitativo de consumo apresentado.

Item	Descrição	Quantidade	Valor un.	Valor total
01	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES AO VIVO:  CONTEUDO DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO:  -Câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D; -Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal; • - Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD; • -Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD; • - Backup das imagens com gravação local; • - Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP; • - Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada; • - Software	60 meses	R\$452,62 DIARIA	R\$826.484,12

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



	que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo; • - Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores;			
02	Custo de implantação e treinamento	01	R\$32.000,00	R\$32.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				

Data <u>19</u> / <u>02</u> / 2025	Proposta válida até dia <u>21</u> / <u>03</u> / 2025
	<small>Documento assinado digitalmente</small> <b>gov.br</b> CLEITON DIONISIO NIENKOTTER Data: 19/02/2025 15:31:22-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
Servidor (a) da Câmara Municipal	Assinatura do representante da empresa

## Pedido de Orçamento



**De** <cm@antonioolinto.pr.gov.br>  
**Para** Keithi, da TV do Legislativo! <administrativo@tvdolegislativo.com.br>  
**Data** 2025-02-14 14:41

8 - Solicitação de preço.docx (~176 KB)

Prezados,

Segue solicitação de orçamento de locação de equipamento de sistema de transmissão ao vivo de sessões, conforme descrição em anexo.

Atenciosamente,

Sergio A. dos Santos Removicz

## Pedido de Orçamento



**De** <cm@antonioolinto.pr.gov.br>  
**Para** <atendimento@riole.com.br>  
**Data** 2025-02-14 14:56

8 - Solicitação de preço.docx (~176 KB)

Prezados,

Segue solicitação de orçamento de locação de equipamento de sistema de transmissão ao vivo de sessões, conforme descrição em anexo.

Atenciosamente,

Sergio A. dos Santos Removicz

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

**Re: Pedido de cotação de preços****De** <cm@antonioolinto.pr.gov.br>**Para** <contato@videoloc.com.br>**Data** 2025-02-17 20:03

8 - Solicitação de preço.docx (~176 KB)

Prezados,

Segue solicitação de pesquisa de preços de locação de software de transmissão.

Att,

Sergio A. dos Santos Removicz

[Home](#) > [Editais](#)

**Item nº 1**

**Descrição:** prestação de serviços de filmagem, edição de vídeo e locação de equipamentos de multimídia para realização de transmissão de sessões ao vivo da Câmara Municipal de São José do Campestre.

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Em andamento    **Tipo:** Serviço

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Não se aplica    **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 12    **Unidade de medida:** MÊS    **Valor unitário estimado:** R\$ 4.036,06

**Valor total estimado:** R\$ 48.432,72

**RESULTADO(S)**

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

[Retornar](#)

Itens	Arquivos	Historico		
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	prestação de serviços de filmagem, edição de vídeo e locação de equipamentos de multimídia para realização de transmissão de sessões ao vivo da Câmara Municipal de São José do Campestre.	12	R\$ 4.036,06	R\$ 48.432,72

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

&lt; &gt;



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGF

## Item n° 1

**Descrição:** prestação de serviços de filmagem, edição de vídeo e locação de equipamentos de multimídia para realização de transmissão de sessões ao vivo da Câmara Municipal de São José do Campestre.

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Em andamento    **Tipo:** Serviço

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Não se aplica    **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 12    **Unidade de medida:** MÊS    **Valor unitário estimado:** R\$ 4.036,06

**Valor total estimado:** R\$ 48.432,72

## RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

[Home](#) > [Editais](#)

Edital 00000000000000000000000000000000

### Item n° 3

**Descrição:** Gravação e transmissão streaming ao vivo em redes sociais da Câmara Municipal de Miguel Calmon BA nas sessões e audiências públicas, devendo o contratado armazenar todas as gravações de áudio e vídeo dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal, visando atender a Lei Complementar Nº 131, de 27 de maio de 2009, da Transparéncia Municipal, com todo o equipamento utilizado para a prestação do serviço, por conta do contratado, e acompanhamento pessoal necessário para a realização de todo o serviço;

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Em andamento    **Tipo:** Serviço

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 12    **Unidade de medida:** mês    **Valor unitário estimado:** R\$ 2.033,33

**Valor total estimado:** R\$ 24.399,96

### RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

[Retornar](#)

R\$ 158.199,96

[Itens](#)    [Arquivos](#)    [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

1	Contratação de empresa para prestar o serviço mensal de Briefing, Produção de textos e notas desenvolver textos jornalísticos/publicitários	12	R\$ 1.716,67	R\$ 20.600,04
---	---	----	--------------	---------------

### Item n° 3

**Descrição:** Gravação e transmissão streaming ao vivo em redes sociais da Câmara Municipal de Miguel Calmon BA nas sessões e audiências públicas, devendo o contratado armazenar todas as gravações de áudio e vídeo dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal, visando atender a Lei Complementar Nº 131, de 27 de maio de 2009, da Transparéncia Municipal, com todo o equipamento utilizado para a prestação do serviço, por conta do contratado, e acompanhamento pessoal necessário para a realização de todo o serviço;

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Em andamento    **Tipo:** Serviço

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 12    **Unidade de medida:** mês    **Valor unitário estimado:** R\$ 2.033,33

**Valor total estimado:** R\$ 24.399,96

### RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

programação das páginas em html, programação das páginas em php, portal de notícias e artigos, galerias de fotos, enquetes, galerias de vídeos, sistema de administração de conteúdo, manutenção do site, contas de e-mails ilimitadas, hospedagem em disco ilimitado, tráfego mensal ilimitado, elaboração e construção de banco de dados extras, criação de novas páginas ou alterações de layout, disponibilizar todos os links da transparéncia, (Diário Oficial, Leis e Decretos, outros Atos Oficiais, Licitações e Contratações Diretas, Editais, Instrumentos de Planejamento, Lei de Responsabilidade Fiscal, Contas Públicas), divulgação dos trabalhos e ações do Poder Legislativo Municipal;

3	Gravação e transmissão streaming ao vivo em redes	12	R\$ 2.033,33	R\$ 24.399,96
---	---	----	--------------	---------------

sociais da Câmara Municipal de Miguel Calmon BA nas sessões e audiências públicas, devendo o contratado armazenar todas as gravações de áudio e

### Item n° 3

**Descrição:** Gravação e transmissão streaming ao vivo em redes sociais da Câmara Municipal de Miguel Calmon BA nas sessões e audiências públicas, devendo o contratado armazenar todas as gravações de áudio e vídeo dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal, visando atender a Lei Complementar Nº 131, de 27 de maio de 2009, da Transparéncia Municipal, com todo o equipamento utilizado para a prestação do serviço, por conta do contratado, e acompanhamento pessoal necessário para a realização de todo o serviço;

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Em andamento    **Tipo:** Serviço

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 12    **Unidade de medida:** mês    **Valor unitário estimado:** R\$ 2.033,33

**Valor total estimado:** R\$ 24.399,96

### RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

emissão automática de diversos relatórios, em total concordância com o regimento interno da casa, com integração automática ao site da Câmara Municipal com a possibilidade de exportação das informações que se fizerem necessárias em tempo real.

5	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE LEIS: Locação de uso de mensal de sistema de para gerenciamentos de leis do município, garantindo o acesso à informação e mais transparéncia pública perante a sociedade, incluindo os serviços de Digitação, Revisão, Indexação, Compilação e Publicação na internet, através da Implantação de Sistema Web para pesquisa e treinamento aos usuários,	12	R\$ 2.133,33	R\$ 25.599,96
---	---	----	--------------	---------------

Exibir: 5 ▾

1-5 de 5 itens

Página: 1 ▾

&lt; &gt;

[Voltar](#)

### Item n° 3

**Descrição:** Gravação e transmissão streaming ao vivo em redes sociais da Câmara Municipal de Miguel Calmon BA nas sessões e audiências públicas, devendo o contratado armazenar todas as gravações de áudio e vídeo dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal, visando atender a Lei Complementar Nº 131, de 27 de maio de 2009, da Transparéncia Municipal, com todo o equipamento utilizado para a prestação do serviço, por conta do contratado, e acompanhamento pessoal necessário para a realização de todo o serviço;

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Em andamento    **Tipo:** Serviço

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 12    **Unidade de medida:** mês    **Valor unitário estimado:** R\$ 2.033,33

**Valor total estimado:** R\$ 24.399,96

### RESULTADO(S)

AGF

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ANTONIO OLINTO - PR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 03/2025

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS**

Diante da solicitação do Setor competente, por meio do Documento de Formalização de Demanda – nº 006/2025, e em atendimento a autorização do Presidente da Câmara, Ricardo Wisnieski Alves ,autorizando a abertura de processo administrativo para a presente Dispensa, a Câmara Municipal de Antonio Olinto, PR torna público que será realizada Dispensa de Licitação para a contratação do objeto a seguir:

**OBJETO: LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA PATENTEADO E EXCLUSIVO DE TRANSMISSÃO, EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO EM HD, DAS SESSÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.”**

Descrições e quantidades			
Item	Descrição/especificação	Unidade de medida	Qtde.
1	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES AO VIVO:  CONTEUDO DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO:  -Câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D; -Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal; • - Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD; • -Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD; • - Backup das imagens com gravação local; • - Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP; • - Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada; • - Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo; • - Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores;	meses	60
2	Custo de implantação e treinamento	Unidade	01



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

### 1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DO PRAZO

Em atendimento ao § 3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Antonio Olinto torna público seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em oferecer o presente objeto. Dessa forma, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

#### ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 08:00h do dia 28/02/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 17:00h do dia 05/03/2025

### 3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: [cm@antonioolinto.pr.gov.br](mailto:cm@antonioolinto.pr.gov.br).

### 4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento **DE MENOR PREÇO GLOBAL**.

### 5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

### 6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

Em conformidade à determinação legal do inciso V, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, serão exigidos do vencedor os documentos de habilitação e qualificação mínima necessárias constantes do Anexo I.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

### 7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail: [cm@antonioolinto.pr.gov.br](mailto:cm@antonioolinto.pr.gov.br), durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

### 8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

### 9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Câmara e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, quando a lei assim o determinar.

Antonio Olinto, 27 de Fevereiro de 2025.

**VEREADOR RICARDO WISNIESKI ALVES**  
Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

### ANEXO I

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO

##### 1. Habilitação Jurídica:

- I – registro comercial, no caso de empresa individual;
- II – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- III – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

##### 2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Declaração constante do Anexo II.

##### 3. Habilitação econômico-financeira:

- I – certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

### ANEXO II

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

sediada \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de dezesseis anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso VI, do artigo 68 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Antonio Olinto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(Nome)

(RG e CPF)

(Cargo)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 03/2025

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Diante da solicitação do Setor competente, por meio do Documento de Formalização de Demanda – nº 006/2025, e em atendimento a autorização do Presidente da Câmara, Ricardo Wisnieski Alves ,autorizando a abertura de processo administrativo para a presente Dispensa, a Câmara Municipal de Antonio Olinto, PR torna público que será realizada Dispensa de Licitação para a contratação do objeto a seguir:

**OBJETO: LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA PATENTEADO E EXCLUSIVO DE TRANSMISSÃO, EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO EM HD, DAS SESSÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.”**

Descrições e quantidades			
Item	Descrição/especificação	Unidade de medida	Qtde.
1	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES AO VIVO:  CONTEUDO DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO:  -Câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D; -Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal; • - Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD; • - Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD; • - Backup das imagens com gravação local; • - Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP; • - Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada; • - Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo; • - Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores;	meses	60
2	Custo de implantação e treinamento	Unidade	01





## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

### 1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DO PRAZO

Em atendimento ao § 3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Antonio Olinto torna público seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em oferecer o presente objeto. Dessa forma, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

#### ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 08:00h do dia 28/02/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 17:00h do dia 05/03/2025

### 3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: cm@antonioolinto.pr.gov.br.



### 4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO GLOBAL.

### 5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

### 6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

Em conformidade à determinação legal do inciso V, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, serão exigidos do vencedor os documentos de habilitação e qualificação mínima necessárias constantes do Anexo I.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

### 7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

- 7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail: [cm@antonioolinto.pr.gov.br](mailto:cm@antonioolinto.pr.gov.br), durante o prazo do Item 2.
- 7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

### 8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

### 9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Câmara e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, quando a lei assim o determinar.

Antonio Olinto, 27 de Fevereiro de 2025.



**VEREADOR RICARDO WISNIESKI ALVES**  
Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

ANEXO I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO

#### 1. Habilitação Jurídica:

- I – registro comercial, no caso de empresa individual;
- II – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- III – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

#### 2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Declaração constante do Anexo II.



#### 3. Habilitação econômico-financeira:

- I – certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de dezesseis anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso VI, do artigo 68 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Antonio Olinto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Nome)

(RG e CPF)

(Cargo)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 07 de Março de 2025.

Processo Administrativo nº 06/2025

Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2025

Memorando nº16/2025 – Agente de contratações/Pregoeiro

Assunto: LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO, EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO EM HD, DAS SESSÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.” Visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR,

Senhor Contador.

Em atenção ao requerimento para a LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR, solicita-se informar a respectiva dotação orçamentária, considerando uma estimativa anual de R\$ 11.040,00. E aproximadamente R\$ 55.200,00 para o período de execução de 60 meses.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente



SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ  
Data: 07/03/2025 15:21:03-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

**Sergio Augusto dos Santos Removicz**

Agente de Contratação/Pregoeiro

Ao Ilustríssimo Senhor  
Cristiano Matheus Sabchuk



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO – PR

Processo administrativo: nº 06/2025

Dispensa de Licitação: nº 3/2025

### **PARECER CONTÁBIL DE INDICAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

Conforme solicitado no memorando nº 16/2025 do Agente de Contratação, que trata de pedido de informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para contratação de empresa **Locação Completa de Equipamento e Sistema de Transmissão ao Vivo**, temos a expor o que segue.

Fonte de recursos	1001 – Recursos livres
Dotação	3.3.90.40.00.00
Descrição dotação	Serviços de tecnologia da informação e comunicação- PJ
Valor orçamentário	R\$ 35.000,00
Saldo estimado antes do lançamento	R\$ 29.620,00
Valor do lançamento	R\$ 11.040,00
Saldo após lançamento	R\$ 18.580,00

Portanto, concluímos que existe dotação orçamentária e existem recursos financeiros disponíveis para execução da despesa no exercício financeiro corrente.

O saldo orçamentário informado já considerado o valor reservado. Reflete a posição do crédito no exato momento em que a presente declaração é emitida, sofrendo alterações no decorrer da execução orçamentária.

A reserva orçamentária do valor previsto não substitui o necessário processamento da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento), segundo dispõe o Capítulo III da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, que deverá se efetivar em momento oportuno.

Antônio Olinto, 10 de março de 2025.



Cristiano Matheus Sabchuk  
Contador  
Câmara Municipal de Antônio Olinto



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo n° 06/2025

Processo de Dispensa de Licitação n° 03/2025

## PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados mediante Portaria nº 06/2025, se reuniram na presente data para analisar o presente processo administrativo que visa a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR, conforme descrição elaborada na solicitação e no Termo de Referência já juntados aos autos do processo.

### I – Das Considerações

Foi solicitado pelo Setor administrativo através Memorando nº 07/2025 abertura do processo de contratação direta mediante dispensa de licitação para a LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR, o qual foi autorizado pelo presidente da Câmara e autuado pelo agente de contratação dia 14/02/2025.

Após elaboração e aprovação do termo de referência pelo presidente da Câmara, foi encaminhado a solicitação de preço para as empresas especializadas no ramo. Concluída a pesquisa e análise documental das exigências legais, o processo foi encaminhado para o setor jurídico e contábil para parecer.

Dito isto, resultou que a proposta comercial vencedora (ANEXO I), com o menor preço a empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - LTDA.

### I – Da Justificativa/Objetivo

O presente trâmite administrativo justifica-se nos moldes elaborados para contratação mediante compra direta dispensando-se procedimento licitatório visto o valor total ser inferior ao estabelecido no inciso II, do artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021.

Destaca-se que o referido processo está sendo realizado de modo manual, dispensando o sistema eletrônico (considerado “preferencial”, mas não obrigatório, de acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021), pois se trata de aquisição de materiais de bens imóveis cujo fornecimento destes em caso de busca por fornecedores no mercado nacional tornaria a contratação demasiadamente onerosa devido ao deslocamento que seria necessário, tornando-se inviável, de modo que tal procedimento deve ser circunscrito ao mercado local.

Frisa-se a estrita observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



nacional sustentável, sendo processado e analisado em estrita conformidade com o princípio da legalidade e demais princípios inerentes à atividade da administração pública, tais como impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e julgamento objetivo.

## II - Do Parecer

Diante das considerações e análises feitas e relatadas acima, a presente Comissão emite parecer **FAVORÁVEL** à contratação da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - LTDA. pelo valor total de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil, e duzentos reais), para a contratação do objeto descrito junto ao Termo de Referência e Orçamento apresentado pelo fornecedor vencedor do processo.

**Obs: O valor definido está isento da taxa de Instalação.**

Atendimento ao Princípio da Competitividade

**DEFESA PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO COM APENAS DUAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

### I. Introdução

O processo licitatório em questão está sendo conduzido conforme as disposições legais e regulamentares vigentes, e a participação de apenas duas empresas no certame resulta da concorrência genuína e livre. Não obstante a quantidade reduzida de participantes, a continuidade do processo licitatório é plenamente justificada com base nos princípios da administração pública e na legislação pertinente.

### II. Fundamentação Jurídica e Legal

O edital da licitação foi amplamente divulgado, atendendo a todas as formalidades exigidas pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que rege os processos licitatórios no Brasil. A referida legislação não exige um número mínimo de empresas participantes para a validade do certame, desde que a competitividade tenha sido preservada e o processo obedeça aos princípios da isonomia, publicidade, legalidade e eficiência.

### III. Justificativa da Competitividade e Isonomia

Embora o número de participantes seja inferior ao esperado, a presença de duas empresas não impede a competição saudável. Ambas as empresas apresentam condições de participar do certame em igualdade de condições, tendo sido analisadas suas qualificações e propostas conforme os critérios estabelecidos no edital. A avaliação das propostas se deu de forma objetiva, permitindo que a administração pública escolha a melhor oferta, mesmo com o número reduzido de participantes.

### IV. Proatividade no Processo

O processo licitatório foi conduzido com todas as diligências necessárias para garantir sua ampla divulgação, como a publicação em meios oficiais e outros canais de comunicação, com vistas a alcançar o maior número possível de empresas. As únicas participantes foram aquelas que, efetivamente, demonstraram interesse e capacidade para atender às exigências estabelecidas. Não houve, portanto, restrição indevida ou falha na divulgação.

### V. Princípio da Eficiência e Interesse Público

A interrupção do processo para uma nova licitação geraria um atraso na execução do



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



objeto da licitação, o que poderia prejudicar a administração pública e causar danos à sociedade, especialmente se o serviço ou fornecimento em questão for urgente. Além disso, não há garantia de que uma nova licitação resultaria em um número significativamente maior de participantes, dado que as condições do mercado e o interesse empresarial podem não mudar substancialmente.

## VI. Conclusão

Em face do exposto, considera-se plenamente justificável a continuidade do processo licitatório, com a participação de duas empresas. O certame mantém sua legalidade, observando os princípios da administração pública e garantindo a melhor escolha para atender às necessidades da administração. A realização de uma nova licitação, no momento, não traria benefícios adicionais, mas sim um atraso na execução do objeto licitado.

Sendo o que tínhamos a exalar, ficamos à disposição para demais informações pertinentes

## ANEXO I

### MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Objeto: Contratação da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - LTDA. destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR.

Posição	Fornecedor	Valor total	Situação
1º	CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - LTDA.	R\$ 55.200,00	Vencedor
2º	VIDEOLOC ESTUDIOS LTDA ME	R\$826.484,12	2ª Colocada
Valor total licitado			R\$ 55.200,00

Documento assinado digitalmente

SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ  
Data: 12/03/2025 09:06:30-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

12 de Março de 2025

**Sergio Augusto dos Santos Removicz**  
Agente de Contratação/Pregoeiro

Documento assinado digitalmente

ELIDA GARCIA  
Data: 12/03/2025 09:14:00-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Elida Garcia**  
Membro da Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente

MICHAEL DE LIMA SANTOS  
Data: 12/03/2025 09:35:06-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Michael de Lima Santos**  
Membro da Equipe de Apoio



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 12 Março de 2025

Processo Administrativo nº 06/2025

Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2025

Memorando nº 17/2025 – Agente de contratações/Pregoeiro

Assunto: LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO, EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO EM HD, DAS SESSÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.”

Senhor Advogado.

Considerando a necessidade descrita no Termo de Referência e documentos apresentados, visando atender as necessidades, também apresentadas, faz-se necessária a análise Jurídica quanto a viabilidade e conformidade do presente processo administrativo.

Após ciência, favor devolver para os demais encaminhamentos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ  
Data: 12/03/2025 09:40:34-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

**Sergio Augusto dos Santos Removicz**  
Agente de Contratação/Pregoeiro

Ao Dr.

**Luis Gustavo Camargo de Oliveira**  
Advogado



# **MARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER JURÍDICO

**INTERESSADO:** Setor administrativo

**ASSUNTO:** Procedimento licitatório para locação de equipamentos e software para transmissão *on line* e gravação/armazenamento de vídeo em HD.

**EMENTA:** Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para contratação de pequeno valor, art. 75, II, §3º da lei 14.133/21.

### I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando nº 07/2025 do setor administrativo, que se trata de procedimento para locação de equipamentos e software para transmissão *on line* e gravação/armazenamento de vídeo em HD destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Foram apresentados 2 orçamentos de empresas do ramo, cujas descrições, quantidades e valores dos produtos/serviços estão pormenorizadas no termo de referência e bem ainda nos respectivos orçamentos. Além disso, constam 2 pesquisas de preços realizadas através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC).

Em 10 de março de 2025, o departamento de contabilidade informou existir dotação orçamentária para suportar a despesa com a aquisição para esta Câmara Municipal e, em 12 de março, o processo foi encaminhado e recebido por este departamento jurídico para emissão de parecer.

É o relatório, passo a opinar.

### II.- FUNDAMENTAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:

“Art. 37 - (...)

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)*

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, este mesmo dispositivo legal reconhece a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**

**ESTADO DO PARANÁ**

em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 75 da lei 14.133/21 elenca os possíveis casos de dispensa.

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, “*os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir.*”

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“*O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.*”

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 75 da lei nº 14.133/21, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (valor atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024) (...)*

*§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

Por esse prisma, o art. 75 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) são dispensáveis de licitação.

**No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados dentre as interessadas classificadas é de R\$ 55.200,00, ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigaçāo de licitar.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**

**ESTADO DO PARANÁ**

Portanto, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antônio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.

No que diz respeito à formação do processo, na previsão expressa do art. 72 da Lei 14.133/2021, há o rol de documentos que o devem instruir, e, nesse sentido, especialmente na fase em que o processo se encontra, verifica-se:

- a) Pedido de contratação do serviço ou aquisição do(s) produto(s) formalizando a demanda com a autorização da autoridade competente para deflagração do processo de compra, conforme exigido no art. 72, incisos I e VIII. Nesse processo não foi realizado o estudo técnico preliminar. Para atendimento do art. 18, II, da lei 14.133/2021, consta de forma específica, a definição do objeto do certame por meio do termo de referência;
- b) Quanto a contratação, a despesa foi estimada, conforme exigido no art. 72, inciso II e art. 23, §1º, IV;
- c) A informação de dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação, cumprindo o art. 72, inciso IV da lei 14.133/2021;
- d) Na forma contida no mapa comparativo e parecer técnico, a empresa escolhida para a contratação foi a que, dentre as classificadas, apresentou o menor preço, cumprindo o art. 72, incisos VI e VII da lei nº 14.133/2021; e
- e) Quando do julgamento, as propostas válidas apresentadas devem ser analisadas considerando toda documentação de habilitação e qualificação, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 68, para atendimento do art. 72, inciso V, da lei nº 14.133/2021.

Convém salientar que deverá ser realizada as publicações na forma apropriada:

*“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: (...)*

*Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”*

Noutro vértice, a contratação deve ocorrer mediante a formalização de instrumento contratual, uma vez que não está incluído na exceção do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, de modo que deverá a administração obrigatoriamente proceder com a formalização de contrato.

Destaca-se ainda não há obrigatoriedade de realização dos procedimentos licitatórios de forma eletrônica, a teor do que prescreve o art. 176, II da Lei 14.133/2021, mas que,



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961  
ESTADO DO PARANÁ**

no entanto, a administração deve envidar os esforços necessários à sua efetivação, na medida do possível, antes do término do prazo previsto para 01/04/2027.

Atendidos os requisitos para a dispensa, há que se observar algumas exigências legais, sem, evidentemente, burocratizar a dispensa licitatória, considerando a justificativa apresentada, disponibilidade financeira, dotação e créditos orçamentários apropriados a consignar, levantamento de orçamentos diversos para a aquisição, documentação, entre outros requisitos elementares de um procedimento dessa natureza, que foram atendidos pelo que se observa do processo.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR em orçamento, dentre as propostas classificadas que apresentou as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

Ademais, é necessário juntar Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7º, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social da empresa vencedora, com suas alterações.

**Outrossim, verifica-se a necessidade de saneamento em relação aos seguintes pontos: a) demonstração de que houve divulgação nos meios eletrônicos, conforme exigência legal estatuída no §3º do art. 75 da lei 14.133/21; e b) assinaturas dos membros da equipe de contratação no parecer técnico de fls. 94/96.**

## III.- CONCLUSÃO

Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas, **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 75, II, §3º da lei 14.133/2021, desde que observadas as considerações formuladas neste parecer, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Antonio Olinto, 13 de março de 2025.



Luis Gustavo Camargo de Oliveira  
Advogado



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antônio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo n° 06/2025

Processo de Dispensa de Licitação n° 03/2025

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no Processo Administrativo n°06/2025 – Compra Direita por Dispensa Eletrônica de Licitação n°03/2025, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação/Equipe de Apoio e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e Artigo 55 do ato da mesa nº. 001/2023, no valor total global de R\$55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais), à empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº. 11.520.032/0001-34, com sede à Rua: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1208 – SALA 3 – CENTRO – GUARACIABA/SC. Estado de Santa Catarina, CEP: 890.920-000 – referente à contratação de: “LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO, EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO EM HD, DAS SESSÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.”

Antonio Olinto, 14 de Março de 2025



Ricardo Wisnieski Alves  
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto (PR)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 06/2025
Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2025

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no Processo Administrativo nº06/2025 – Compra Direta por Dispensa Eletrônica de Licitação nº03/2025, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação/Equipe de Apoio e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e Artigo 55 do ato da mesa nº. 001/2023, no valor total global de R\$55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais), à empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº. 11.520.032/0001-34, com sede à Rua: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1208 – SALA 3 – CENTRO – GUARACIABA/SC. Estado de Santa Catarina, CEP: 890.920-000 – referente à contratação de: “LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO, EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO EM HD, DAS SESSÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.”



Antonio Olinto, 14 de Março de 2025



Ricardo Wisnieski Alves  
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR)



Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Edição Nº 1988

Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 06/2025
Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2025

### EXTRATO DE PROCESSO COMPRA DIREITA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

**Referente:** Processo Administrativo nº. 06/2025 – Dispensa nº. 03/2025

**Contratante:** Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR)

**Contratada:** CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - LTDA.

**Objeto:** Contratação direta de Pessoa Jurídica para o fornecimento de: “**LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO, EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO EM HD, DAS SESSÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**”

**Base Legal:** Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e Artigo 55 do ato da mesa nº. 001/2023

**Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de 60 (Sessenta) meses, contados da data da confirmação do recebimento da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, a pedido, justificado pela CONTRATADA, a critério da Administração.



Dotação orçamentária: **3.3.90.40.00.00**

Descrição dotação: **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.**

**Foro:** Comarca de Antonio Olinto/PR.

Antonio Olinto, 14 de Março de 2025

Ricardo Wisnieski Alves  
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ANTONIO OLINTO - PR**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 01/2025**

*"Instrumento de contrato com vistas à prestação de serviços de Serviços de LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA EXCLUSIVO DE TRANSMISSÃO, EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO EM HD, DAS SESSÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES."*

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 02.394.406/0001-21, com sede na Rua Gasparina Milleo, nº 269, Antonio Olinto, PR. CEP: 83.980-000, neste ato representada pelo seu Presidente, RICARDO WISNIESKI ALVES, inscrito no CPF: 105.017.939-09 e RG: 12.619.282-7 - SSP/PR, residente no Distrito de Lagoa da Cruz, neste município; e

**CONTRATADO:** CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO, Pessoa Jurídica, de direito privado, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 612, Guaraciaba - SC, CEP 89.920-000, inscrito no CNPJ sob nº 11.520.032/0001-34, neste ato representado pelo Sr. Willian Perondi, Cédula de Identidade RG nº 5.384.798 SSP/SC e CPF nº 083.489.779-29, residente e domiciliado Rua Duque de Caxias, nº 612, Guaraciaba - SC, CEP 89.920-000, firmam o presente instrumento de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que, na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de locação completa de equipamento e sistema de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em HD, das sessões e demais eventos realizados pela câmara municipal de vereadores, denominado "TV DO LEGISLATIVO" de acordo com o termo de referência e proposta comercial constante do processo de dispensa de licitação n° 03/2025, processo administrativo n° 06/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO:** A CONTRATADA deverá ministrar treinamento ao servidor responsável pela manipulação do sistema e equipamentos fornecidos, além garantir a manutenção corretiva, para sanar erros e defeitos de funcionamento do sistema e equipamentos, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO UNICO:** A CONTRATADA deverá disponibilizar o suporte técnico que poderá ser realizado através de central de atendimento ao cliente, com técnicos habilitados, com o objetivo de corrigir problemas ou esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização do sistema e equipamentos implantados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), em 60 parcelas mensais de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) a serem pagas em 25 dias úteis



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

a partir da apresentação das notas fiscais da referida parcela ao setor financeiro da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, as despesas decorrentes dos serviços do objeto do presente contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Elemento 3.3.90.40.11.00.00.00 – Locação de Softwares, Recurso 1001 – Recursos Livres.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá duração de 60 (sessenta) meses, com o início da vigência em 22 de março de 2025, podendo ser prorrogado conforme disposto nos artigos 106 e 107 e demais disposições aplicáveis da Lei 14.133/2021 e normas complementares.

**CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data de assinatura do presente instrumento.

Parágrafo único: Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor ou outro que venha a substituir, considerando-se como termo inicial o mês correspondente a data de assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, por apostilamento.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:**

- a) Prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados.
- b) Efetuar o pagamento conforme execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- c) Exercer a fiscalização dos serviços documentando as ocorrências havidas, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.
- d) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicações de sanções, alterações e repactuações dele.
- e) Comunicar imediatamente a CONTRATADA, quaisquer irregularidades observadas na execução dos serviços contratados.
- f) Registrar as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que julgar necessário a regularização das faltas e defeitos observados.
- g) Fiscalizar, quando julgar conveniente, nas dependências da CONTRATADA, a prestação de serviços.
- h) Emitir pareceres no processo administrativo referente à execução dos serviços, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações contratuais.
- i) Convocar reunião, quando necessário, com todos os envolvidos na contratação e acompanhar e monitorar toda a execução dos serviços.
- j) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos na forma contratual.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

### CLÁUSULA SETIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

- a) Responder civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente;
- b) Refazer, às suas expensas, todo e qualquer trabalho realizado em desconformidade com as determinações da CONTRATANTE ou, ainda, os que apresentarem defeitos, vícios ou incorreções.
- c) Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para a sua realização;
- d) Reportar-se ao CONTRATANTE, quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de falhas detectadas na prestação dos serviços;
- e) Relatar a CONTRATANTE, toda e qualquer irregularidade observada na prestação dos serviços;
- f) Tomar ciência por escrito de: Ofícios, Notificações, Intimações e outros documentos que se fizerem necessários a eficaz comunicação entre CONTRATANTE e CONTRATADA.
- g) Responsabilizar-se pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e ou indiretamente aplicáveis ao objeto deste certame;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, o objeto do contrato, nem subcontratar qualquer parte da prestação de serviços a que está obrigada, sem expressa anuênciā da CONTRATANTE;
- i) Executar os serviços discriminados com profissionais capacitados e habilitados, e manter o quadro de pessoal suficiente para a execução dos serviços sem interrupção, seja por motivos de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais, decorrentes da execução dos serviços;
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, o objeto do contrato, nem subcontratar qualquer parte da prestação de serviços a que está obrigada, sem expressa anuênciā da CONTRATANTE;
- k) Reparar de imediato, danos eventualmente causados a terceiros ou ao Patrimônio Público sem ônus ou encargos para a CONTRATANTE;
- m) Manter atualizados, durante a vigência do contrato, para fins de pagamento, a Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, o Certificado de Regularidade - CRF do FGTS e Certidão de regularidade junto à Fazenda Federal.
- l) Comunicar a CONTRATANTE formalmente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data do término da vigência do contrato, eventuais situações que impeçam a Contratada de celebrar renovação contratual nos termos previstos em contrato ou nas normas legais vigentes, em especial a Lei 14.133/2021 e suas alterações ou outra que vier a substitui-la.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato somente se reputará válida se tornadas conhecidas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a fazer parte dele.

**PARAGRÁFO ÚNICO:** A alteração proveniente do reajuste contratual previsto na Cláusula Segunda poderá ser executada por simples Apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DISTRATO:** Constituem motivo para Rescisão contratual os constantes na Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo Contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante comunicação por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:** As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de São Mateus do Sul/PR para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Antonio Olinto, 20 de março de 2025.

### CONTRATANTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**  
CNPJ: 02.394.406/0001-21  
Presidente RICARDO WISNIESKI ALVES

### CONTRATADA

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO  
LTD A:1152003200013  
Dados: 2025.03.20  
14:25:49 -03'00'

4

**CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**  
CNPJ 11.520.032/0001-34  
Sócio WILLIAN PERONDI

### Testemunhas:

Nome: **gov.br** Documento assinado digitalmente  
RG: SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ  
Data: 20/03/2025 15:11:45-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Nome: **gov.br** Documento assinado digitalmente  
RG: MARISA ZORZI FERRAZO  
Data: 20/03/2025 16:03:47-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, inscrita no CNPJ nº 02.394.406/0001-21 doravante simplesmente denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO, inscrita no CNPJ nº 11.520.032/0001-34 doravante simplesmente denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Willian Perondi.

**OBJETO:** LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO, EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO EM HD, DAS SESSÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.”

**DOTAÇÃO:** – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Elemento 3.3.90.40.11.00.00.00 – Locação de Softwares, Recurso 1001 – Recursos Livres.

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá duração de 60 (sessenta) meses, com o início da vigência em 22 de março de 2025, podendo ser prorrogado conforme disposto nos artigos 106 e 107 e demais disposições aplicáveis da Lei 14.133/2021 e normas complementares.

Antonio Olinto, 20 de março de 2025.

Ricardo Wisnieski Alves – Presidente CMAO